



Câmara Municipal de Caieiras 2070

PROJETO DE LEI Nº 1.997/87

(1º de Dezembro de 1.987.-)

DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE ABONO DE EMERGÊNCIA AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido um Abono de emergência aos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras, extensivo aos Inativos, no valor de Cz\$ 6.000,00 (seis mil cruzados) a ser pago no mês de dezembro, não se incorporando aos vencimentos, para qualquer efeito.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 1º de dezembro de 1.987.-

-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-

Presidente

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

1º Secretário

-(NELSON URTADO)-

2º Secretário